*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.269, de 29 de novembro de 1973. -

Concede o Título de Cidadão Barramansense. -

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barramansense ao Senhor ARY TOMÉ. -

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de novembro de 1973 -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO